

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

AUTORIZAÇÃO

Eu, **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, na condição de ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a prorrogação de prazo dos contratos Administrativos nº 2022.0105021-FUNDEB e 2022.0105012-SEMED**, originário do Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade nº. 004/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2024 até dia 31 de dezembro de 2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados relativos à serviços jurídicos em assessoramento da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Altamira, como consultor dos assuntos de natureza jurídica ou que requeiram avaliação de ordem legal.

Remeto os autos ao Setor de Licitações para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo.

Altamira - PA, 20 de outubro de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação